



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

960

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.831 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir a funcionária SEBASTIANA CÂNDIDA DA CRUZ FILHA, Ex-Copeira, Padrão "B", do Quadro dos Inativos desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 26 de julho de 1985, conforme Certidão de Óbito nº 4.671-Fls. 205 - Livro C-28 de 26/07/85 - Lorena, apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =